



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.869 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.252/2018.
Projeto de Lei nº 171/2018
AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **SARGENTO TEOPISTA
CORREIA DE FRANÇA** às Quadras A 63 e A 65 e finda entre as
Quadras A 64 E A66, do Conjunto Benedito Bentes I. Bairro Benedito
Bentes Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de
2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0FD860E7

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 25/01/2019. Edição 5643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>